



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Autoria: Patrick José Santos
Oliveira
Nº do Protocolo: 2092/2025
Protocolado em: 14/11/2025
15h55

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Carandaí, a Honraria “Título Personalidades Negras”, destinada a reconhecer cidadãos(as) negros(as) nascidos em Carandaí que se destacam no município, no estado, no país ou internacionalmente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Carandaí, a honraria denominada “Título Personalidades Negras”, destinada a homenagear cidadãos(as) negros(as) natos do município de Carandaí que tenham se destacado no município, no estado, no país ou no cenário internacional.

Art. 2º - A honraria tem como finalidade:

- I – reconhecer e valorizar realizações excepcionais de pessoas negras carandaienes em diversas áreas de atuação;
- II – promover o respeito, a cultura, a igualdade e o amor ao próximo;
- III – fortalecer o reconhecimento da história, das lutas e das contribuições da população negra, frequentemente esquecidas e invisibilizadas ao longo do tempo;
- IV – incentivar ações afirmativas e o combate ao racismo em todas as suas formas.

Art. 3º - A premiação será realizada anualmente, com a escolha de até 3 (três) homenageados por ano, mediante aprovação por maioria simples dos membros da Câmara Municipal.

Parágrafo único. A indicação dos nomes poderá ser feita pelos vereadores, observando-se critérios de mérito, destaque social, relevância pública e contribuição à sociedade carandaiense ou às demais esferas.

Art. 4º - A honraria consistirá na entrega da Medalha Personalidades Negras do Município de Carandaí, acompanhada de diploma alusivo ao reconhecimento concedido pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - A entrega da medalha ocorrerá em Reunião Solene especialmente convocada para esse fim, realizada anualmente na semana do dia 20 de novembro, data em que se comemora o Dia da Consciência Negra.

§1º. A solenidade terá caráter público, com o objetivo de promover valores de igualdade racial, cidadania,





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



respeito e dignidade humana.

§2º. A cerimônia poderá incluir apresentações culturais, palestras, depoimentos ou demais atividades alusivas à cultura e à luta da população negra.

Art. 6º - A Mesa Diretora regulamentará, por ato próprio, os procedimentos de indicação, análise, votação e organização da solenidade anual.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução que institui a Honraria “Título Personalidades Negras” reveste-se de elevado interesse público e social, pois busca valorizar cidadãos negros que, com suas trajetórias, elevam o nome de Carandaí e contribuem significativamente para a sociedade.

A escolha da semana do 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, data nacionalmente reconhecida para reflexão sobre a luta contra o racismo, fortalece simbolicamente esta iniciativa, que pretende ir além da homenagem individual: ela representa a valorização da história, da cultura, da memória e da resistência do povo negro, muitas vezes silenciada ao longo dos séculos.

A premiação, composta pela Medalha Personalidades Negras do Município de Carandaí e por diploma, permitirá que este Parlamento registre, com honra e dignidade, o reconhecimento às pessoas que se destacam por seus serviços, estudos, produção intelectual, atividades sociais, culturais e profissionais.

Além disso, o processo democrático de aprovação por maioria simples dos vereadores torna a honraria legítima, transparente e representativa, garantindo que os homenageados realmente reflitam o mérito, a relevância e a identificação com o propósito desta iniciativa.

Portanto, a aprovação deste Projeto significa um avanço no compromisso desta Câmara Municipal com a inclusão, o respeito, a justiça social e a valorização da diversidade racial, contribuindo para o fortalecimento da identidade carandaiense e para a criação de um legado de reconhecimento histórico.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação da matéria.

Att: Vereador Patrick Oliveira - PT

Documento assinado digitalmente por Patrick José Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **1BEJO-W3XOG-MX7IM-LF000-J8CKO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Resolução Nº 05/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 14/11/2025 15:33:05

Hash Interno: grlqbj1oubzrc2svdkqzqqwqw1fdasytswxsoy0



Chave de Verificação

1BEJO-W3X0G-MX7IM-LF00Q-J8CKO

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
130.***.***-75	Patrick José Santos Oliveira	Assinado

